



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 165/2022/PS-GSE

Brasília, 14 de março de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Senador IRAJÁ
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Comunica envio de proposição à sanção**

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que foi aprovado, com exceção dos §§ 6º e 7º do art. 6º e do inciso IV do art. 2º, o Substitutivo do Senado Federal ao Projeto de Lei Complementar nº 11, de 2020, da Câmara dos Deputados, que "Define os combustíveis sobre os quais incidirá uma única vez o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), ainda que as operações se iniciem no exterior; e dá outras providências".

Na oportunidade, informo a Vossa Excelência que o referido projeto foi enviado à sanção em 11.03.2022.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR
Primeiro-Secretário



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Luciano Bivar
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221514430900>

